



CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

PARECER CLJR - 009/90

Dado para a Ordem do
Dia 19.02.90
Cópia ao Edif. Sér. Caldeira
ubá, 13.02.90
Vereador Miguel Poggiali Gasparoni
Presidente da Câmara

009

Em 1^o Votação:
APROVADO POR,

de 11 (onze) votos.
Em 19.02.90

Vereador Miguel Poggiali Gasparoni
Presidente da Câmara

Exmo. Sr.

Vereador Miguel Poggiali Gasparoni

DD. Presidente da Câmara Municipal de Ubá
NESTA

Em 2^o e 3^o Votação:

APROVADO POR, unanimidade

Em 19.02.90

Vereador Miguel Poggiali Gasparoni
Presidente da Câmara

Senhor Presidente:

Os Vereadores abaixo assinados, membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, de posse da Mensagem acima epigrafiada, de autoria do ilustre Chefe do Executivo, emitem o seguinte posicionamento:

1 - A presente Mensagem vem acompanhada de Parecer Técnico elaborado pela Secretaria de Planejamento e Coordenação, através de sua Divisão de Programas e Projetos, donde destacamos:

a) o Reajuste, em todos os níveis e categorias, na ordem de 56,11% a 68%;

b) a Prefeitura está concedendo até 11,89% acima do IPC de janeiro para os servidores cujos vencimentos estão defasados, no período de setembro/88 a fevereiro/90; restando o percentual de 13,52% a ser compensado oportunamente. O índice médio encontrado para o reajuste dos subsídios dos agentes políticos foi de 65,67%.

2 - o Senhor Prefeito pede para a matéria ser apreciada com urgência, sendo que a mesma deu entrada na Secretaria em 09.02.90.

3 - a matéria enquadra-se dentro do estabelecidos pelas legislações pertinentes, inclusive os citados artigos 77 e 148, da Lei Complementar nº 03, de 28 de dezembro de 1972.

Assim sendo, SOMOS DE PARECER FAVORÁVEL À SUA APROVAÇÃO.

É o que nos cabe opinar.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

Vereador Wiliam Fernandes Cabral

- Presidente -

Vereador Elipcio Pizzolli

- Titular -

Vereador Moacir Alves Nogueira

- Titular -